

EDITAL Nº 7/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, Nível de Mestrado.

a) Seleção:

I - Primeira fase: Prova de conhecimento na área de Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório)

II - Segunda fase: Avaliação do Curriculum lattes (com comprovantes) e arguição sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo(a) candidato(a) (caráter classificatório)

b) Nº Vagas: 03 vagas.

c) Localização: Poços de Caldas/MG.

As inscrições serão realizadas de 03/06/2024 a 30/06/2024.

Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq> do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, localizado no Campus de Poços de Caldas.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 8, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (CPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes para o Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGMCF), nível de Mestrado, para ingresso em semestre de 2024/2.

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS**EDITAL Nº 62, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Disciplinas: História do Pensamento Econômico; Formação Econômica do Brasil.

b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação na grande área de Ciências Sociais Aplicadas ou grande área de Ciências Humanas com Mestrado em Economia, História Econômica ou História; ou

Graduação na grande área de Ciências Sociais Aplicadas ou grande área de Ciências Humanas com Doutorado em Economia, História Econômica ou História.

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas / Varginha/MG - Campus Varginha. As inscrições serão realizadas a partir do dia 22/05/2024, às 8 horas, até o dia 21/06/2024, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.046,99 se apresentar título de mestre e R\$ 3.839,21 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 76,00 (setenta e seis reais). Jornada de trabalho: 20 horas semanais. O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos se o candidato for brasileiro. Caso o candidato seja estrangeiro o contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 04 (quatro) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

**EDITAL DE Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2024
REABERTURA**

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. O certame visa ao preenchimento de vaga destinada a apoiar a execução dos programas de pós-graduação Stricto sensu (Leis nº 8745/1993 e 12.772/2012), conforme descrição a seguir. As inscrições serão realizadas a partir do dia 22/05/2024, às 8h, até o dia 15/07/2024, às 18h (horário de Brasília). A remuneração do professor visitante e do professor visitante estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato a ser contratado, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de carreiras e cargos de Magistério Federal conforme estabelecem os artigos 34 e 35 da Resolução nº 27/2018, de 22 de maio de 2018, do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, nas subcategorias Sênior, Pleno, Júnior e Jovem Doutor. Não haverá enquadramento neste edital para a categoria Doutor. Não haverá, em hipótese alguma, alteração do valor da remuneração e/ou da subcategoria enquadrada no ato da contratação durante a vigência do contrato. A UNIFAL-MG poderá constituir comissão especial para fins de enquadramento nas subcategorias de professor visitante e professor visitante estrangeiro previstas nos artigos 34 e 35 da Resolução 27/2018 de 22 de maio de 2018 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG. O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos se o candidato for brasileiro. Caso o candidato seja estrangeiro o contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 04 (quatro) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/>.

DESCRIÇÃO DA VAGA

Coordenação:	Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade
Quantidade de Vagas	01
Escolaridade e Titulação Exigida	Doutorado em qualquer área do conhecimento.
Atribuições/Área de atuação	O Professor visitante deverá desenvolver pesquisas relacionadas às linhas de pesquisa do programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade (Estado, sociedade e movimentos sociais e/ou Gestão, Instituições e Políticas Públicas).
Pontuação mínima na prova de títulos	70 pontos
Área(s) consideradas para Pontuação do currículo*:	Ciências Sociais Aplicadas ou Administração ou Economia ou Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano e Regional ou Demografia ou Comunicação ou Serviço Social ou Ciências Humanas ou Ciência Política ou Interdisciplinar ou Ciências da saúde.
Área(s) correlata(s) consideradas para pontuação do currículo*	Não há
Comitê(s) de Assessoramento do CNPq a qual se correlaciona o Programa de Pós-Graduação**	Arquitetura, Demografia, Geografia, Turismo e Planejamento Urbano e Regional; Educação; Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Direito, Relações Internacionais e Sociologia; Administração, Contabilidade e Economia.
Local de trabalho/Unidade Acadêmica	Campus Varginha/MG / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

*Segundo tabela de áreas do conhecimento disponível no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>. Caso haja mais de uma área indicada, a pontuação atribuída a cada artigo será realizada utilizando a área que atribua o maior qual ao artigo.

** Os critérios de julgamento de produtividade científica do(s) Comitê(s) de Assessoramento do CNPq poderão ser consultados no site <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comites-de-assessoramento>

Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/>.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066.037104/2022-24. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA. Contratado: 07.335.046/0001-00 - JODETAN COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: A rescisão amigável tem por base o contrato nº 19.2022 - contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças em 17 (dezesete) máquinas de hemodiálise, marca Gambro, para atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA, a partir da data de 31/05/2024, nos termos do art.79, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 31/05/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/05/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00004/2024 publicado no D.O de 2024-05-20, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 978.807,93. Leia-se: Valor Total: R\$ 987.807,93.

(COMPASNET 4.0 - 21/05/2024).

a) Seleção:

I - Primeira fase: Prova de conhecimento na área de Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório)

II - Segunda fase: Avaliação do Curriculum lattes (com comprovantes) e arguição sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo(a) candidato(a) (caráter classificatório)

b) Nº Vagas: 11 vagas.

c) Localização: Alfenas/MG.

As inscrições serão realizadas de 23/05/2024 a 30/06/2024.

Informações na secretaria do PPGMCF, por email: ppgmcf@unifal-mg.edu.br

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 65, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplina	Regime	Unidade / Campus
037/2024	1º Amanda Bandeira De Almeida 2º Vanessa Silvestre De Aquino Da Silva	Clínica Integrada I e Trabalho de Conclusão de Curso I e II	40h	Faculdade de Odontologia - FO-Alfenas/MG - Sede.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

